CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 080 – PE 035/14
Em 27 de 03 de 14

PROJETO DE LEI N.º 35, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAI para viabilizar o custeio de próteses dentárias.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAI, visando o repasse mensal de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para viabilizar o custeio de 50 próteses dentárias e 02 consertos, mensais.

Parágrafo único: O repasse mensal descrito no *caput* poderá sofrer variações a menor, de acordo com os serviços prestados mensalmente.

Art. 2.º As despesas com o convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 06.04.10.301.0050.2634.3.3.5.0.43.00.00.00.00-318.

Art. 3.º O prazo do convênio é até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 26 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
*Resultado da Votação:* Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente

PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.